



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>pPARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO:	Nº20230150
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	078/2023
OBJETO DO ADITIVO	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA
CONTRATADO:	M. D. DOS S. FARIAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
ASSUNTO:	ANALISE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20230150

### **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Administrativo de nº 078/2023 que possui como objeto o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, do contrato nº 20230150. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 65.

### **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

Questões relativas aos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo documentos de contratação	
Consta Requerimento ou Memorando solicitando o Aditivo de Prorrogação de prazo de contrato ao Gestor do órgão interessado, discriminando, em ordem cronológica, o contrato, e cada um dos aditivos anteriores?	SIM
Consta Justificativa técnica, demonstrando a necessidade do aditivo, preços e condições mais vantajosas do mesmo para a administração?	SIM



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Consta cópia do Contrato Originário, o qual deve prever a possibilidade do aditivo e seus termos aditivos posteriores com toda documentação inerente ao procedimento realizado	SIM
Consta reserva orçamentária para cobrir a despesa?	SIM
Consta Autorização para abertura de Processo Administrativo para aditamento contratual?	SIM
Consta Juntar a minuta do termo aditivo pretendido?	SIM
Consta parecer jurídico favorável? (Art.38, Parágrafo único, Lei 8.666/93).	SIM
Consta Termo Aditivo devidamente assinado?	SIM
Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo na imprensa indicada na lei?	SIM
Comprovação fiscal e tributária da contratada (Certidões Negativa), com validade na data de assinatura do Termo Aditivo?	SIM
<b>EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>I – TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM CONTRATO DE FORNECIMENTO:</b>	
a) notas fiscais anteriores e posteriores, do mesmo distribuidor dos produtos para a empresa contratada, demonstrando a alteração de custo;	
b) informação e demonstrativo das quantidades restantes a fornecer, vez que o realinhamento se aplica apenas nos saldos dos produtos a fornecer;	
c) cálculo demonstrativo do realinhamento efetuado;	
d) cópia da portaria da Petrobrás, autorizando o aumento de preços pela Distribuidora, caso se trate de combustíveis.	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECIFICOS**

**II – TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ANUAL DE  
CONTRATO:**

a) comprovante do índice oficial utilizado no reajuste;	
b) cálculo demonstrativo do reajuste efetuado;	
c) cópia do contrato com a previsão de reajustamento.	
d) quantitativo a ser reajustado, valor do reajuste e valor total do contrato reajustado.	

**EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECIFICOS**

**III-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

a) motivação técnica para a prorrogação, indicando o responsável pelo fato causador da prorrogação, se for o caso;	
b) cópia do contrato original que contenha a permissão de prorrogação e aditivo celebrados anteriormente, se houver;	
c) informação acerca de alteração ou não do valor contratado;	
d) informação dos saldos do contrato (fornecimento e financeiro);	
e) original do termo aditivo.	

**EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECIFICOS**

**IV – TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO:**

a) informação dos saldos do contrato (fornecimento e financeiro);	
b) demonstrativo de cálculo do acréscimo e de outros porventura anteriormente efetuados;	
c) cópia do contrato e aditivos anteriores;	
d) original do termo aditivo;	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

d) demonstrativo de que o valor aditivado atende ao percentual permitido pela Lei de Licitações.	
--	--

**V-CONCLUSÃO.**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **1º aditivo do contrato nº 20230150** encontra-se revestido das Formalidades Legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

30 de Junho de 2023, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno**